



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS CARIACICA

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 079 de 16 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor Geral do Campus Cariacica, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (01 titular e 01 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente no setor de Protocolo do Campus Cariacica, durante o horário de 7h às 17h, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no Campus Cariacica.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 03 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente.
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo.
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (03 titulares e 03 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do Campus Cariacica nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_eleição_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

Lodovico Ortlieb Faria
Diretor-Geral do Ifes – Campus Cariacica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20 e 21/03/2017, no setor de Protocolo do Campus Cariacica
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – nos murais do Campus Cariacica (recepção do bloco A–sedinha e recepção do bloco B–sedão)
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, no setor de Protocolo do Campus Cariacica
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – nos murais do Campus Cariacica (recepção do bloco A–sedinha e recepção do bloco B–sedão)
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, na recepção do bloco B, ao lado da entrada do auditório (sedão)
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – nos murais do Campus Cariacica (recepção do bloco A–sedinha e recepção do bloco B–sedão)
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, nos murais do Campus Cariacica (recepção do bloco A–sedinha e recepção do bloco B–sedão)
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – nos murais do Campus Cariacica (recepção do bloco A–sedinha e recepção do bloco B–sedão)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição:

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

ANEXO III AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte da
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-
Geral do Campus Cariacica.

Atenciosamente,

Cariacica-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável e CPF